



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 015/2023

SÚMULA: “Nomeação Temporária para o Cargo de Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica de Ensino Fundamental, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022,

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022**, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear Temporariamente para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a servidora comissionada Senhora **ROSINEIDE GONÇALVES FERREIRA**, portadora do RG nº. 9.466.320-2 e do CPF nº. 057.427.719-67, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-03, constante da Tabela IV da Lei Municipal nº. 0588/2022, a referida nomeação seda em virtude do afastamento temporária da titular do cargo em comissão previstos na Lei retro mencionada.

Art. 2º. – As atribuições de Chefe encontram-se disposta no Art. 18. E especificamente do Cargo de **Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica de Ensino Fundamental** encontram-se disposta no Art. 52 da **Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022**, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04